

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(DO SR. JAIME MARTINS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP 275, de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art.103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é a inclusão na pauta de votações desta Casa, com a maior brevidade possível, do PLP 275/01, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente à **mulher policial**. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, de de 2014

Deputado JAIME MARTINS
PSD/MG